



PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 04 / 08 / 18 PÁGINA 01
ed: 9.899

DECRETO Nº 032/2018
DE 03/08/2018

SÚMULA: Decreta Luto Oficial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado "LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS", a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. ALCINA DA SILVA MÁXIMO, mãe do Ilmo. Sr. Juari Máximo, Vereador e Presidente da Câmara Municipal, nesta gestão 2017/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de agosto de 2018.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal